

PIAZMONTE — COMÉRCIO DE EMBALAGENS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-ALZ/2007

Sede: Rua dos Mártires, freguesia de Mesão Frio, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5545; identificação de pessoa colectiva n.º 503892718; data da apresentação: 20010706.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referente à prestação de contas de 2000.

17 de Novembro de 2001. — A Ajudante, *Fernanda Pinto da Silva*.
3000227402

PINHO, MARTINS & PAIVA, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-AMA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 1480/790725 identificação de pessoa colectiva n.º 500889210; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: of. 28/930215.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de cessação de funções de gerente de Orlando Valdemar Ferreira, por renúncia.

Conferida, está conforme o original.

6 de Maio de 2000. — O Segundo-Ajudante, *José Oliveira Santos*.
3000132207

PINTURAS JOSÉ CARDOSO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-AMB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 2241/010807; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 5/010807.

Certifico que José Manuel Rodrigues Cardoso, casado com Beatriz Sofia da Rocha Gomes Cardoso na comunhão de adquiridos, constituiu a sociedade unipessoal por quotas em epígrafe, cujo contrato se rege pelos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma Pinturas José Cardoso, Unipessoal, L.^{da}, possui o cartão provisório de identificação de pessoa colectiva n.º P505663643, e tem a sua sede na Rua da Torre, 295, freguesia de Esmoriz, do concelho de Ovar.

§ único. A sociedade poderá estabelecer filiais, sucursais ou agências onde e quando julgar conveniente.

2.º

Constitui objecto da sociedade o exercício da actividade de pintura de construção civil.

3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se realizado em numérico, representado por uma quota de igual valor, pertencente ao sócio único.

4.º

O sócio único poderá fazer à sociedade prestações suplementares de capital até ao décuplo do seu montante.

5.º

Nos termos do artigo 270.º-E do Código das Sociedades Comerciais, o sócio único exerce a competência das assembleias gerais, podendo designar um ou mais gerentes, registando a respectiva nomeação em acta própria, lavrada para o efeito.

6.º

Sem prejuízo do disposto do número anterior, é desde já designado gerente da sociedade o sócio único José Manuel Rodrigues Cardoso, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, sendo bastante a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

7.º

De acordo com o disposto do artigo 270.º-F, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais e respeitadas as formalidades previstas neste preceito legal, fica desde já o sócio único pessoalmente autorizado a realizar com a sociedade todos os negócios jurídicos que entenda úteis ou convenientes à prossecução do objecto social.

8.º

Em todos os casos omissos nesta constituição de sociedade unipessoal regularão as disposições legais aplicáveis às sociedades comerciais por quotas, excepto as que pressupõem a pluralidade de sócios.

Declarou o sócio único:

Que não é sócio de qualquer outra sociedade unipessoal por quotas.

Que autoriza, desde já, a gerência a proceder ao levantamento da quantia depositada para realização do capital social, a fim de fazer face às despesas com a constituição e instalação da sociedade.

Está conforme o original.

19 de Setembro de 2001. — A Escriturária Superior, *Paula Cristina da Silva Bastos*.
3000227697

PLADPINT — COLOCAÇÃO DE PLADUR E PINTURAS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-AMC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 7917; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 30/20011016.

Constituição de sociedade

No dia 21 de Setembro de 2001, no Cartório Notarial de Vizela, perante mim, Olga Maria da Costa Oliveira Coelho Lima, respectiva notária, compareceram como outorgantes:

1.º Armando Sérgio Gonçalves da Costa, NIF 197892213, bilhete de identidade n.º 10411587, de 29 de Novembro de 1996, dos SIC de Lisboa, solteiro, maior, natural da freguesia de Aves, concelho de Santo Tirso, onde reside, na Rua da Fábrica, 1765;

2.º José Alberto Alves Nunes, NIF 219333939, carta de condução n.º BR-222967, de 12 de Junho de 1997, emitida pela DGV de Braga, natural da freguesia de Sanfins de Ferreira, concelho de Paços de Ferreira, residente na Rua do Padre Joaquim Carlos Lemos, 4795, na referida freguesia das Aves, casado, sob o regime da comunhão de adquiridos, com Maria Delfina Carneiro Matos Nunes.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos indicados bilhete de identidade e carta de condução.

Declararam os outorgantes:

Que, entre si, constituem uma sociedade comercial por quotas, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma PLADPINT — Colocação de Pladur e Pinturas, L.^{da}, e vai ter a sua sede na Rua do Comendador Joaquim Almeida Freitas, da freguesia de Moreira de Cónegos, do concelho de Guimarães.

2 — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como poderá criar, transferir ou encerrar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a construção civil, incluindo colocação de pladur, pinturas e acabamentos.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e está dividido em duas quotas iguais de 2500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios, Armando Sérgio Gonçalves da Costa e José Alberto Alves Nunes.